

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	139

PARECER - CESC

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.206/2021, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “institui diretrizes para implantação de programa de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da COVID-19”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 2.390/2021 sob análise.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Há uma retificação do Deputado Guarda Janio.

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 2.206/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Retificação acatada.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.